



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MEDICINA DO
TRABALHO**

IOMERÊ

20.07

1905

Iomerê, 23 de outubro de 2024.

Responsáveis pelo estudo: Araceli Mezzomo Weirich, Cauan Volpato Beal



1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente estudo visa a contratação de empresa para prestação de serviços especializados na área de medicina do trabalho, e de conformidade com Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho (NR7 e NR9, entre outras), que tratam da segurança e saúde dos funcionários no local de trabalho, garantindo assim o fiel cumprimento dos direitos e deveres dos empregados e da empresa, por intermédio de soluções adequadas para cada caso, minimizando custos e riscos na área trabalhista.

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Prestação de serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho por empresa especializada na área, a fim de elaborar, atualizar e coordenar os seguintes programas: ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, com a elaboração dos programas PPRA – Programa de Prevenção de Riscos, LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho, PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional e Emissão de Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), e serviços de audiometria ocupacional para realização do PCA (Programa de Conservação Auditiva), Exame de audiometria ocupacionais (admissional, periódico, demissional, mudança de função e retorno ao trabalho), Treinamento para uso adequado de EPI's e E-social (geração e envio dos eventos). Para prestação dos serviços solicitados, a interessada deverá ser comprovadamente pessoa jurídica atuante no ramo das atividades que sejam objeto desta licitação, bem como apresentação dos documentos previstos no art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Esta Secretaria realizou consulta previa com o SESI para verificação do preço cobrado para a prestação de serviços de Medicina e Segurança no Trabalho, sendo o SESI importantes aliadas do Brasil na promoção de educação básica e profissional, inovação, tecnologia, saúde e segurança no trabalho. A escolha do SESI para prestação dos serviços que necessitamos se deve principalmente pelo comprometimento que a empresa possui na execução com excelência desses serviços. Anteriormente o Município possui contratos separados para a parte de perícia médica, o que não se apresentava eficaz.



4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Unificação do envio de informações trabalhistas, previdenciárias e fiscais para o E-Social; estando em conformidade com as normas de segurança do trabalho. A contratação de profissionais especializados para avaliações de riscos, elaboração de programas de prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, além do oferecimento de suporte na implementação de medidas de segurança. Ter uma junta médica qualificada para elaboração de laudos periciais.

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

| Produto/Serviço | Unidade | Preço Unitário | Valor subsídio unitário | Valor final unitário | Quantidade | Despesas com deslocamento | Valor de desconto | Valor Final |
|---|--------------------------------------|----------------|-------------------------|----------------------|------------|---------------------------|-------------------|---------------|
| Aferição de Ruído de Ciclo de trabalho | 223 – Centro Norte/SESI/SC - Videira | R\$78,19 | R\$0,00 | R\$78,19 | 12,00 | R\$0,00 | R\$0,00 | R\$ 938,28 |
| Aferição de Vibração | 223 – Centro Norte/SESI/SC - Videira | R\$122,54 | R\$0,00 | R\$122,54 | 12,00 | R\$0,00 | R\$0,00 | R\$ 1,470,48 |
| Gestão de Laudos e Programas de SST | 223 – Centro Norte/SESI/SC - Videira | R\$814,70 | R\$0,00 | R\$814,70 | 12,00 | R\$0,00 | R\$0,00 | R\$9.776,40 |
| NR11 Segurança e Operação de Máquinas Pesadas | 223 – Centro Norte/SESI/SC - Videira | R\$7.089,93 | R\$0,00 | R\$7.089,93 | 1,00 | R\$0,00 | R\$0,00 | R\$7.089,93 |
| STT – Assessoria Técnica em Segurança do Trabalho – Horas fixas | 223 – Centro Norte/SESI/SC - Videira | R\$ 3.380,00 | R\$0,00 | R\$ 3.380,00 | 1,00 | R\$0,00 | R\$0,00 | R\$ 3.380,00 |
| Total | | | | | | R\$0,00 | | R\$ 22,655,09 |

| Valor Aberto | | | | |
|-----------------|---------|----------------|----------------------|----------------------|
| Produto/Serviço | Unidade | Preço Unitário | Desconto por Unidade | Valor Final Unitário |
| | | | | |



| | | | | |
|---|--------------------------------------|--------------|----------|--------------|
| Audiometria Ocupacional | 223 – Centro Norte/SESI/SC - Videira | R\$ 53,59 | R\$ 0,00 | R\$ 53,59 |
| Exame Médico Ocupacional | 223 – Centro Norte/SESI/SC - Videira | R\$ 82,55 | R\$ 0,00 | R\$ 82,55 |
| STT-Assessoria em Engenharia de Segurança do Trabalho - Horas Fixas | 223 – Centro Norte/SESI/SC - Videira | R\$ 225,06 | R\$ 0,00 | R\$ 225,06 |
| STT-Assessoria em Medicina do Trabalho - Horas Variáveis | 223 – Centro Norte/SESI/SC - Videira | R\$ 2.900,00 | R\$ 0,00 | R\$ 2.900,00 |
| | | | Total | R\$ 3.261,20 |

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor da presente contratação é de R\$ 25.916,29 (vinte e cinco mil, novecentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos).

7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto será parcelado, tendo em vista o interesse em prestação dos serviços de forma fracionada pela Administração Pública, conforme necessidade e interesse público.

8 - CONTRATAÇÃO CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a execução dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

9 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de profissionais especializados para avaliações de riscos, elaboração de programas de prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, além do oferecimento de suporte na implementação de medidas de segurança. Ter uma junta médica qualificada para elaboração de laudos periciais.



10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Na fase interna da contratação: Estudo técnico preliminar, e termo de referência, a ser apresentado ao setor de Licitações do município, cuja elaboração é de responsabilidade do setor solicitante. Posteriormente o setor de licitações indicará a modalidade para este caso.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base no exposto verifica-se que a contratação é viável e também necessária.

ARACELI MEZZOMO WEIRICH
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

IOMERÊ

29.07

1905